



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1154, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Alteração
no Plano de
Manejo do
Parque Nacional
Marinho
Fernando de
Noronha,
Pernambuco
(Processo nº
02124.001955/2018-
41)*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Manejo do Parque Nacional Marinho Fernando de Noronha para incluir duas normas à Zona Primitiva, no item 3.2.5., que terão a seguinte redação:

- Excepcionalmente, será permitida a instalação de estrutura de iluminação e sinalização para operação noturna do aeroporto no morro do Espinhaço, para uso apenas em casos de emergência médica e aeroviária, sendo vedado o seu acendimento com regularidade ou para fins comerciais e privados.

- O equipamento de iluminação no morro de Espinhaço somente poderá ser objeto de licenciamento se utilizar dispositivo de acionamento remoto para ligar e desligar as luzes, sendo proibida a utilização de equipamento de acendimento automático com o pôr do sol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em



21/12/2018, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4366811** e o código CRC **770DEC30**.

Criado por [64728552187](#), versão 2 por [64728552187](#) em 21/12/2018 10:34:01.